ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 14/2023, de 2 de Janeiro de 2023.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1654/2022, de 2 de Setembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 52.148,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
02.081.8.244.801.2224-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$1.000,00
2.660.000.0000.000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
02.081.8.244.801.2224-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$44.148,49
2.660.000.0000.000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 44.148,49

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
02.081.8.244.801.2224-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$2.000,00
2.660.000.0000.000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
02.081.8.244.801.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$5.000,00
2.660.000.0000.000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$52.148,49
1.660.000.0000.000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 52.148,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO: 53851340663

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2023.04.24 08:36:09 -03'00'